



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 11 2024

DECRETO Nº 002177/24 de 11 de Novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001617/24 de 8 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(725) 6.122.20.2243 - 3.3.90.30.00.00.00.2.243-1501 - Material de Consumo 9.799,00
(726) 6.122.20.2243 - 3.3.90.39.00.00.00.2.243-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.872,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(168) 12.361.14.1012 - 4.4.90.52.00.00.00.1.012-1540 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
(180) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.2.163-1576 - Material de Consumo 13.349,54
(195) 12.361.17.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo 5.068,00
(201) 12.361.17.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.2.052-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 17.010,00
(222) 12.365.17.2055 - 3.3.90.30.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo 3.070,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(271) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 5.480,00
(276) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.580,00
(318) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 41.000,00
(568) 10.301.7.1092 - 3.3.90.39.00.00.00.1.092-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 125,00
(571) 10.305.9.1094 - 3.3.90.39.00.00.00.1.094-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00
(595) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.2.072-1605 - Contratacao por Tempo Determinado 500,00
(596) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.2.072-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.076,00
(610) 10.302.8.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais 30.586,24
(623) 10.302.8.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.2.075-1605 - Contratacao por Tempo Determinado 2.300,00
(656) 10.302.8.2075 - 3.3.90.30.00.00.00.2.075-1621 - Material de Consumo 2.450,00
(660) 10.302.8.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.2.078-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.312,00
(727) 10.122.19.2069 - 3.3.90.93.00.00.00.2.069-1600 - Indenizacoes e Restituicoes 29.092,64

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(411) 8.244.6.2194 - 3.3.90.32.00.00.00.2.194-1661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 8.080,20

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(446) 15.451.21.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.2.099-1720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 11.340,00
(480) 15.452.21.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.2.106-1501 - Material de Consumo 2.713,00

Total: 364.803,62

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado excesso de arrecadação conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 364.803,62

Total : 364.803,62

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal